



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
Gabinete do Procurador-Geral da República

Tomou posse como Vice-Procuradora-Geral da República a Senhora Dr.^a Isabel São Marcos.

Antes de me referir à empossada, permitam-me que fale do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Mário Gomes Dias, que se jubilou e que por esse motivo, deixou o lugar que ocupava de Vice-Procurador-Geral da República.

Nos muitos anos que tenho de Magistrado, desde Delegado do Procurador da República em Idanha-a-Nova, até Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e depois Procurador-Geral da República, tive vários colaboradores mais ou menos directos, dos quais guardo, sem excepções, gratas memórias. Não trabalhei, contudo, com ninguém que tivesse a dedicação, o zelo, a eficiência, a competência, a capacidade de sacrifício e a lealdade que caracterizaram o senhor Dr. Mário Gomes Dias em todo o tempo em que, diariamente, trabalhou comigo.

Deixo-lhe aqui um sincero agradecimento, com votos pessoais e institucionais, para que continue, da forma que julgar adequada, a prestar o seu precioso contributo para o mundo do Direito, onde as suas qualidades e vivências continuam a ser muito úteis.

A posse é da Senhora Dr.^a Isabel São Marcos.

Deixem-me realçar que é a primeira vez que uma mulher chega ao topo da hierarquia do Ministério Público.

E, como dentro de dias, irá tomar posse como Juíza Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, é também um acontecimento inédito uma magistrada, que tendo sido nomeada Vice-Procuradora, chegue depois ao mais alto escalão da magistratura judicial.

(Os meus cumprimentos para a Senhora Dr.^a Elza Pais, aqui presente, Secretária de Estado da Igualdade, já que com estas nomeações vê comprovado aquilo que defende).

A Senhora Dr.^a Isabel São Marcos tem ocupado e vai ocupar cargos de grande responsabilidade e exclusivamente por mérito próprio, graças à sua inteligência, capacidade técnica, bom senso, serenidade e grande dedicação à magistratura, à qual tem dedicado quase toda a sua vida.

xxx

Fala-se muito da crise na justiça. As ideias forçadas, como é o caso, uma vez instaladas no seio dos cidadãos, são muito difíceis de combater.

É evidente para todos os intervenientes no processo judiciário, desde os magistrados ao cidadão que recorre à justiça, que é preciso ter a coragem de

mudar muitas coisas. Não com alterações de forma que mantêm na essência inalterado o fundo, como é o caso do Código de Processo Civil ou do tormentoso processo de execução, nem com as contínuas mudanças de orientação nos Códigos Penal e de Processo Penal, que não podem “flutuar” constantemente, de acordo com o entendimento daqueles que temporariamente são legisladores e sem que deixem fixar uma jurisprudência, que muito contribuiria certamente, para uma melhor e mais fácil aplicação das leis.

Por outro lado, a comunicação social aborda, sistematicamente, três ou quatro casos mais mediáticos, por aí avaliando o desempenho da Justiça, esquecendo que existem em Portugal cerca de 550 mil inquéritos e esquecendo também os êxitos que tem havido no combate ao crime, designadamente, na criminalidade violenta (veja-se o caso dos grupos de assalto aos multibancos e outros gangs que têm sido desmantelados), no combate ao branqueamento de capitais, fraude fiscal, operações bancárias ilícitas e outros crimes económicos, na protecção dos menores, na defesa do cidadão contra cláusulas abusivas contidas em contratos de adesão, na luta, por esta Procuradoria-Geral da República considerada prioritária, contra a violência doméstica e violência contra os idosos e tantas outras lutas ganhas.

É evidente que continuam a existir crimes ditos de “colarinho branco” por punir, corrupção que não se prova, tráfico de influências por apurar, uma morosidade de décadas, mas não se pode partir do nada para o todo e é preciso, por outro lado, além do mais, ter em conta as dificuldades probatórias que os nossos Códigos consagram ou o não preenchimento de quadros.

xxx

O Ministério Público tem magistrados eficientes, tecnicamente bem preparados, sensatos e esforçados, capazes, por isso, de contribuir para a melhoria da Justiça em Portugal.

É preciso, para que tal melhoria aconteça, que cada um dos intervenientes no sistema judiciário assuma a parte das responsabilidades que lhe tocam, desde o cidadão que faz queixas anónimas, sabendo que são completamente infundadas, até ao legislador que faz leis ao sabor de teorias e interesses que não são adequados à realidade nacional. Isto sem esquecer obviamente, os magistrados que investigam e os magistrados que julgam. A nenhum dos intervenientes, individualmente, pode ser assacada a culpa da morosidade, da ineficácia ou até da falta de urbanismo que, por vezes, se verificam nos tribunais.

Cada um deverá assumir as responsabilidades que lhe cabem.

Não pode o Ministério Público responder, por exemplo, pela demora de meses ou anos de alguns exames que não dependem dos magistrados titulares dos processos. Nos anos 80 era eu Juiz no Palácio da Justiça em Lisboa, quando num processo cível se tornou necessário um exame à letra num documento fundamental. Devido a esse exame, o processo esteve parado por período

superior a um ano. Estamos em 2010 e esses exames continuam a demorar meses ou anos. A razão sempre referida é a falta de meios.

É preciso de uma vez por todas ter a coragem de avaliar e decidir se é possível conceder os meios que realmente forem necessários ou não. Se o poder não tiver possibilidade de suprir as reais carências, então mude-se a lei, por forma a permitir que outras entidades façam os exames que se vierem a mostrar necessários.

Manter esta situação (que é um mero exemplo no meio de muitos outros) durante anos, é que não pode ser. De quem é a culpa? De todos, e pelo que se lê de ninguém.

xxx

Importante para o Ministério público é, em primeiro lugar, interiorizar aquilo que tem sido repetidamente afirmado por muitos: "A autonomia não é um privilégio dos magistrados, mas sim um princípio que tem em vista tornar mais eficaz e transparente a aplicação da justiça. Beneficiário não é o Ministério Público, mas sim o cidadão".

Depois, é preciso (o que também tem sido repetidamente afirmado), que se distinga entre o mérito e o demérito, o esforço e o desinteresse, a competência e especialização por contraposição ao desconhecimento, premiando uns e censurando outros.

E depois sim, poderemos exigir ao poder político que o Ministério Público seja sempre considerado e tratado como órgão dos tribunais, que constitucionalmente é, e não como corpo administrativo, que não é.

Vários projectos estão em curso e com os quais se melhorarão potencialidades de intervenção do Ministério Público. Assim: reforço das capacidades do "Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP"; desenvolvimento do projecto de aplicação informática à gestão do inquérito – AGIC; Projecto "Fénix" que, como se sabe, constitui uma iniciativa com êxito da Procuradoria-Geral da República em matéria de financiamento pela União Europeia de programas no âmbito do combate à criminalidade económica, organizada e transnacional.

A revisão do Estatuto do Ministério Público prosseguirá, bem como a actualização da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República.

xxx

A Senhora Dr.^a Isabel São Marcos é uma magistrada distinta que conhece muito bem o Ministério Público, a sua estrutura e mentalidade e saberá

contribuir, de forma muito relevante, para uma melhoria do funcionamento da instituição.

xxx

Não quero terminar sem uma referência que aparentemente não se coaduna com uma tomada de posse. Desencontro só aparente. Esta cerimónia estava prevista para ter lugar ontem, dia em que se completaram 100 anos sobre a data – 17 de Novembro de 1910 – em que Manuel de Arriaga tomou posse como Procurador-Geral da República em acto presidido pelo então Ministro da Justiça, Afonso Costa.

Advogado ilustre, orador brilhante, deputado, reitor da Universidade de Coimbra, ensaísta e poeta, foi eleito, em 24 de Agosto de 1911, Presidente da República.

É uma figura ímpar que honrou esta casa e que aqui recordo nesta tomada de posse que se quis coincidente com os 100 anos da posse do antigo e distinto Procurador-Geral da República. Devemos honrar os nomes que significaram o Ministério Público.

Felicidades para a Senhora Dr.^a Isabel São Marcos que contará com o Procurador-Geral da República em todos os momentos.

Grato pela atenção de todos.